



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

### **REGULAMENTO CAMPEONATO NOVA-LIMENSE DE FUTSAL 2018**

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do seu departamento de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições e considerando o deliberado em reunião de Assembleia Geral, torna público:

#### **REGULAMENTO GERAL DA TEMPORADA DO ANO 2018**

Este regulamento tem o objetivo de atender a programação prevista no Calendário Esportivo da cidade de Nova Lima, bem como o decidido em Assembleia Geral de conhecimento dos clubes interessados e ainda das normas emanadas da CBFS tudo isso referente ao Campeonato Nova-limense de Futsal 2018.

SUB 07	NACIDOSS EM 2011
SUB 08	NASCIDOS EM 2010
SUB 09	NASCIDOS EM 2009
SUB 10	NASCIDOS EM 2008
SUB 11	NASCIDOS EM 2007
SUB 13	A PARTIR DE 2005
SUB 15	APARTIR DE 2003
SUB 17	APARTIR DE 2001
SUB 20	APARTIR DE 1998
ADULTO MASCULINO	APARTIR DE 2002
ADULTO FEMININO	A PARTIR DE 2002
MASTER	ATÉ 1982
VETERANO	ATÉ 1973

O CAMPEONATO NOVA-LIMENSE DE FUTSAL tem a participação das equipes interessadas devidamente inscritas de acordo com este regulamento ou portaria respeitando todo o seu conteúdo e nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal.

#### **CAPITULO I - DOS OBJETIVOS**

ART. 1º - O CAMPEONATO NOVA-LIMENSE DE FUTSAL tem por objetivo principal o conagraçamento geral de seus clubes, atletas e dirigentes, acentuando a divulgação do FUTSAL como fator decisivo ao crescimento e desenvolvimento desse esporte em nosso Município, de forma sadia e harmoniosa. Assim como conclusão de estudos à realização de pesquisas de natureza técnica e observação que proporcionem orientação para a formação de Seleções ou Equipes representantes de nossa cidade certames Estaduais /Nacionais e/ou Internacionais.

§ ÚNICO – As equipes inscritas e disputantes do CAMPEONATO NOVA-LIMENSE DE FUTSAL aderem incondicionalmente a este Regulamento, às regras oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e, no que couber, ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ART. 2º - A Organização e Direção dos Campeonatos promovidos pela SEMEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, de que trata este Regulamento, caberá à sua Diretoria do Departamento de Esporte, que resolverá os casos omissos utilizando, subsidiariamente as Regras oficiais da CBFS e o CBJD.

ART. 3º - Participam das disputas as equipes que entregarem a inscrição através de ofício dirigido à SEMEL.

ART. 4º - Os órgãos judicantes da SEMEL são: Primeira (1ª) instância — COMISSÃO DISCIPLINAR —CD , Segunda (2ª) instância —COMISSÃO DISCIPLINAR TURMA RECURSAL - CDTR . Os julgamentos e casos omissos serão resolvidos de acordo com o CBJD.

ART. 5º - Não será permitido aos clubes que participarem de eventos realizados pela SEMEL, pleitear na Justiça do Estado de Minas Gerais ou da União, antes de se esgotarem todas as instâncias da Justiça Desportiva, sobre matéria disciplinada pelas Leis, Regulamentos e demais normas do Desporto, estando os mesmos sujeitos a punições de acordo com a Legislação Desportiva em vigor.

§ ÚNICO - Os inquéritos, processos ou recursos, não terão efeitos suspensivos, ou seja, não poderão resultar na paralisação da Competição (Campeonato).

## CAPITULO III - DAS RESPONSABILIDADES DOS DISPUTANTES

ART. 9º - São responsabilidades dos disputantes, além do previsto na Legislação Desportiva:

a) Somente utilizar atletas ou membros de Comissão Técnica, considerados em condição de jogo, ou seja, devidamente inscrito, não suspenso por acúmulo de cartões amarelos ou vermelhos, suspensos por órgão judicante ou por efeito de WXO, e de acordo também com a Legislação Desportiva vigente. O não cumprimento deste item implica em perda automática de três (3) pontos.

b) Tomar providências a fim de impedir o uso de instrumento de percussão por sua torcida, durante os jogos, estando a bola em condições de entrar em jogo ou estando em jogo. Esta proibição é válida para ambas as equipes disputantes, independente do "mando de jogo".

c) Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, brigas, tumultos de qualquer natureza ou arremessos de objetos dentro da quadra, que venham a causar a paralisação da partida, com a conseqüente suspensão do jogo, independentemente de ser a equipe ou torcida os responsáveis, visitantes ou não, a SEMEL aplicará, automaticamente, sanções de acordo com as hipóteses abaixo enumeradas, independente de ordem de aplicação:

(1) RETIRADA DO PÚBLICO PRESENTE DO GINÁSIO;

A equipe cuja torcida cometer algum ato antidesportivo, que paralisar a partida ou depuser contra a imagem da competição ou colocar em risco expectadores ou atletas - soltar bomba ou material inflamável, arremessar objetos, degradar bens do ginásio, será julgado, podendo perder os pontos da partida, ser advertida desta e outras competições ou ser eliminados.

(2) JOGO COM PORTÕES FECHADOS;

ART. 10 - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar da partida subsequente o Atleta, que durante a competição receber:

A) Um (1) cartão Vermelho (expulsão)

B) Três (3) cartões Amarelos (advertências).

*Quando um Atleta recebe dois cartões amarelos em uma partida, somente o segundo amarelo não é computado para critério de advertência.*

§ 1º - Também sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar da partida subsequente qualquer membro da Comissão Técnica, que durante a competição for expulso.

§ 2º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva.

§ 3º - A contagem de cartões (Amarelos e/ou Vermelhos) é feita dentro da mesma competição, daí porque os cartões recebidos na primeira fase serão agregados àqueles que porventura vierem a ser aplicados nas fases subsequentes, para fim de suspensão automática.

§ 4º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial da SEMEL, é de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

§ 5º - A equipe que utilizar Atleta ou membro da Comissão Técnica, sem condição de jogo, bem como suspenso por expulsão ou por receber cartão Amarelo e/ou Vermelho (caso específico de atleta) ou ainda suspenso pela Comissão Disciplinar e/ou Tribunal de Justiça Desportiva, sofrerá a perda automática de três (03) pontos, sem atribuição do(s) ponto(s) ganho(s) à equipe adversária.

§ 6º - O membro da Comissão Técnica ou Atleta, que tenha sido expulso da partida ou que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão automática, quando presente no local do jogo, deverá se posicionar na arquibancada, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontram os bancos de reservas das equipes na quadra de jogo. Sendo suspensão

aplicada por órgão julgante (CD ou TJD), deve respeitar o disposto no Artigo 172 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), válido também para Dirigentes.

§ 7º - A pessoa que tenha que cumprir suspensão automática, deve cumprir a suspensão em partida imediata, não contando como partida para cumprimento da suspensão automática a partida programada e não realizada por força de W x O, considerando que o W x O é o resultado de partida programada não realizada e a suspensão deve ocorrer em partida efetivamente realizada.

ART. 11 – As credenciais de membros da Comissão Técnica e de revalidações, transferências e inscrições de atletas, serão de responsabilidade dos disputantes, e sua forma de realização será regulamentada por Portaria emitida pela SEMEL

#### CAPÍTULO IV - DAS PREMIAÇÕES

ART. 12 - Ao final Do Campeonato Nova-limense de Futsal será efetuada a premiação correspondente de Campeão e Vice-Campeão, sendo:

- a) Um (1) troféu a cada equipe CAMPEÃ e um (1) troféu a cada equipe VICE-CAMPEÃ;
- b) Em todas as categorias serão entregues (18) dezoito medalhas "DOURADAS" à equipe Campeã e outras (18) dezoito "PRATEADAS" à equipe Vice-campeã.
- c) Serão entregues ao ARTILHEIRO, DEFESA MENOS VAZADO, de cada Campeonato/Categoria, uma premiação especial

\* Critérios de Desempate:

1º Número de Partidas;

2º Menor Número de Cartões Vermelho;

3º Menor Número de Cartões Amarelo;

4º Idade (mais novo);

#### CAPITULO VI - DAS REGRAS E CONTAGEM DE PONTOS

ART. 13 - Os jogos serão realizados de acordo com as Regras Oficiais vigentes e adotadas pela CBFS e FMFS naquilo que não dispuser este regulamento.

§ 1º - Nas Categorias Sub 07, Sub 09, Sub 11 e Sub 13 do Campeonato NovaLimense de Futsal, deve ser observado.

I. TEMPO DE JOGO - Trinta (30) minutos, assim divididos:

1º quarto = sete minutos e trinta segundos (7'30") 2º quarto = sete minutos e trinta segundos (7'30"), sendo estes quartos o primeiro período de jogo, seguindo-se o intervalo. No segundo (2º) período de jogo, joga-se o 3º e 4º "quartos", ambos também com sete minutos e trinta segundos (7'30") de duração.

II. REINICIO DE JOGO: Os 2º e 4º quartos serão iniciados com nova saída no centro da quadra, sendo:

2º quarto – Saída da equipe que deu a saída do 1º quarto no

4º quarto – Saída da equipe que deu a saída do 3º quarto

III. PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS: Deverá haver troca obrigatória proporcional entre o primeiro quarto de jogo e o segundo. No (2º) período, 3º e 4º quartos de jogo, também haverá troca obrigatória proporcional.

III.I Apenas serão aceitas substituições durante os quartos do jogo em uma das seguintes hipóteses:

a) Contusão: O atleta lesionado pode ser substituído e relativizada a regra da desde que o mesmo não retorne a partida.

b) Pode haver substituição desde que o número de atletas da equipe seja superior ao mínimo proporcional da equipe adversária.

IV. NÚMEROS DE ATLETAS:

- I. As equipes poderão inscrever (14) atletas em suas fichas, sendo obrigatório o mínimo de (8) em sua equipe.
- II. As equipes poderão utilizar até (14) atletas em cada partida, sendo obrigatório o mínimo de (5) para a realização da partida; caso não obtenha o mínimo estipulado à partida será considerada wxo e a equipe infratora eliminada da competição.

V. PEDIDO DE TEMPO: Um (1) definido conforme as Regras do Futsal, e mais um (1) a cada período, sendo estes nos intervalos de "quartos" de jogo.

VI. Em caso de alguma irregularidade nos itens III e IV deste parágrafo, será aplicada a pena prevista no parágrafo 8º do Artigo 10. § 1º - Para as categorias elencadas no

§1º do artigo 13, o —Arremesso de Meta não pode ultrapassar a linha divisória da meia quadra de jogo, sem antes atingir a sua quadra de jogo. Ocorrendo a irregularidade a partida será paralisada e o reinício da partida será feito através de lateral a favor da equipe adversária, em cima da linha divisória da meia quadra de jogo.

§ 2º - Nas Categorias Sub 15, Sub 17, Sub 20, Adulto, Master, Veterano e Feminino Adulto, deve ser respeitado o disposto nas regras oficiais, utilizando-se no máximo quatorze (14) atletas e o mínimo de (5) atletas.

§ 3º O tempo de jogo para a categoria sub-15 será de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos. Já para as categorias acima, o tempo de jogo é de 20 minutos.

§ 4º - Em todos os Campeonatos/Categorias/ Séries deve ser observado:

I. ASSINATURA DE SÚMULA: Somente a do Técnico e do Capitão da equipe, a partir de quinze (15) minutos antes do horário de início do jogo desde que esteja completamente preenchida.

II. DOCUMENTAÇÃO PARA CONSTAR NA SÚMULA: Carteira da Competição, CNH ou Carteira de Identidade Oficial. - documento na mesa.

III. A efetiva participação do atleta é caracterizada quando o mesmo é relacionado na súmula, mesmo que ele não entre na quadra para participar da partida.

IV. MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA não pode dirigir equipes de uma mesma categoria.

V. ATRASO DE JOGO: Controle do Cronometrista, inclusive no intervalo (Cronometrado).

§ 5º - Em todos os jogos deve ser respeitado o disposto nas Regras Oficiais. Referente aos equipamentos dos atletas e uniformes das equipes, tendo o Árbitro a responsabilidade pelo cumprimento das exigências, podendo definir pela realização da partida que tenha equipe com equipamento e/ou uniforme incompleto, constando em seu relatório para que se aplique à equipe infratora a pena de advertência. Se ocorrer uma segunda advertência, não serão aceitos atletas em quadra sem os equipamentos obrigatórios.

VII. CERIMONIAL:

a) Dois (2) minutos antes do horário de início do jogo as equipes retornam de forma ordenada, tendo a frente os árbitros (um à frente de cada equipe), perfilando-se no centro da quadra para cumprir o —cerimonial de saudação ao público (torcedores);

b) INTERVALO DE JOGO será — de — Cinco (05) minutos — e a(s) equipe(s) que se atrasar (em) estará (ão) sujeita(s) a declaração de abandono da partida.

ART. 14 - A contagem de pontos será a seguinte em todas as séries, naipes e formas de disputa.

I. Um (1) ponto ganho a cada equipe em caso de empate.

II. Três (3) pontos ganhos a cada equipe vencedora.

III. Zero (0) ponto à equipe perdedora.

§ 1º – Será aplicado o W x O quando uma das equipes não se apresentar para o jogo ou se apresentar após o tempo de tolerância previsto de, no máximo quinze (15) minutos da primeira partida do período e por este motivo não se realizar a partida, salientando-se que além da penalidade referente aos pontos da partida, aplica-se a eliminação do campeonato. Na hipótese de homologação de W x O, a equipe infratora será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0, sendo creditados quatro (3) pontos ganhos a equipe adversária, os atletas que não se apresentarem para a partida receberão uma punição de 400 dias sob a não participação de qualquer evento organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

§ 2º – Caso a infração resulte em benefício ou prejuízo desportivo a terceiro, estará à equipe infratora sujeita às demais penalidades impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 3º Caso a infração por utilização de atleta irregular ou suspenso seja verificada em torneio cuja forma de disputa seja eliminatória simples, mata-mata, a equipe infratora será

sumariamente desclassificada e seu adversário avança para próxima fase sendo considerado vencedor.

§ 4º – Confirmando a eliminação do infrator, serão desprezados todos os resultados dos seus jogos já realizados, exceto no tocante às eliminatórias anteriores, sendo atribuídos três (3) pontos ganhos aos seus adversários na tabela, mantendo-se para efeito de estatística, os dados dos jogos já realizados. As estatísticas referentes a jogador são mantidas.

§ 5º – Aplicar-se-á também o resultado de W x O, com escore convencional de 1x0 em favor do adversário, quando uma equipe ficar impossibilitada por qualquer meio de prosseguir na disputa da partida se o resultado no momento da paralisação estiver empatado. Porém, se a equipe vencedora por W x O estiver perdendo ou empatando com consignação de tentos, no momento da paralisação, serão acrescidos gols, tantos quantos necessários, de forma que lhe seja assegurada a vitória pela diferença de um (1) gol. Se a equipe que permanecer em quadra, em condições de jogo, estiver vencendo a partida, o resultado será aquele do momento da paralisação.

§ 6º – Quando as duas equipes deixarem de comparecer após o tempo previsto de tolerância ou ainda, ficarem impossibilitadas por qualquer meio de prosseguir na disputa da partida, será mantido o escore de quando da paralisação, sem consignação de pontos ganhos às equipes, aplicando-se a perda de pontos ganhos para as duas equipes.

§ 7º – As equipes, em cada jogo, devem tomar providências com antecedência para evitar que as cores de seus uniformes, inclusive camisa de goleiro e coletes dos reservas não coincidam com as da equipe adversária.

§ 8º – Caso haja semelhança entre camisas das equipes participantes, a equipe que obtiver do lado esquerdo deverá trocar o uniforme.

ART. 15 - Respeitado o disposto no artigo 14, que define a contagem de pontos ganhos em cada partida, a cada fase da competição que se encerra considerar-se-á a soma de pontos ganhos para definir as colocações.

ART. 16 - Em caso de empate por pontos ganhos, ao final de cada turno ou fase, para DESEMPATE(S) serão adotados os seguintes critérios pela ordem:

- a) CONFRONTO DIRETO, que só se aplica em caso de empate entre duas (2) equipes;
- b) ÍNDICE TÉCNICO (divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);
- c) GOL AVERAGE das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- d) MENOR MÉDIA DE GOLS SOFRIDOS na fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- e) MAIOR MÉDIA DE GOLS MARCADOS na fase (número de gols feitos dividido pelo número de jogos);

f) MAIOR SALDO DE GOLS (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);

g) SORTEIO.

#### CAPITULO VIII - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 17. - Participam do Campeonato Nova-limense de Futsal 2018 Adulto Serie Ouro as 6 melhores equipes classificadas (1º ao 6º) da Serie Ouro e as 1º e 2º colocada da Serie Prata do ano de 2016 e previamente escritas até a data estipulada.

Artigo 18. - Participam do Campeonato Nova-limense de Futsal 2018 Adulto Serie Prata a 3ª, 4ª, 5ª, e 6ª colocada de 2017, além das equipes rebaixadas da Série Ouro 2017 bem como as que ascenderam da Série Bronze de 2016 e previamente escritas até a data estipulada.

Artigo 19 – Nas categorias Sub 20, Sub 17, Sub 15, Sub 13 e Sub 11 as equipes serão distribuídas na Série Ouro e Prata ficando as equipes de ambas as Series estabelecidas de acordo com o critério de classificação do último certame. Nas Categorias Sub 07 e Sub 09 será distribuída em Série Ouro em modelo de Festival.

§ 1º: As demais equipes que vierem a se inscrever nas categorias de base serão integrantes da Série Prata, campeonato paralelo que escolherá as melhores equipes que integrarão a Série Ouro completando o número máximo de oito equipes no próximo ano uma vez que há o descenso das duas últimas colocadas da Serie Ouro ou conforme dispuser forma de disputa em contrário.

§ 2º: Em todas as categorias realizaremos a formatação de Série Ouro (8) equipes, Série Prata (8) equipes e o restante Série Bronze para ao próximo ano, com isso colocaremos na Forma de Disputa por Categoria todos os critérios que serão estipulados para o melhor controle a partir do próximo ano.

§ 3º: Não havendo inscrição de determinada equipe ranqueada conforme estabelecido, não ocorrerá a substituição da mesma, ficando a série com número inferior ao estabelecido nos artigos anteriores. A Equipe ira descer para a última série de sua categoria.

#### CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 – O atleta regularmente inscrito está vinculado à sua equipe em todas as categorias, podendo ocorrer apenas a transposição superior de categoria dentro da mesma equipe.

§ 1o . – Para jogar em categoria acima daquela definida pela idade, estes atletas deverão estar em plenas condições de jogo na sua categoria original, ou seja, não estando cumprindo suspensão e devidamente inscritos em sua categoria. Com isso, as punições e acúmulos de cartões vigorarão nas duas categorias.

§2º. – É permitido aos atletas da categoria máster / veterano descer para a categoria adulto.

Artigo 21. – Caso encerre a participação da equipe de categoria inferior do atleta punido e a sua equipe tenha o interesse de que o mesmo dispute o Campeonato da categoria superior, este deverá cumprir uma penalização na categoria superior igual ao número de jogos que faltam para o mesmo cumprir na sua categoria, devendo o atleta estar inscrito na súmula de



jogo da categoria superior através de uma comunicação oficial do representante à Secretaria de Esporte e Lazer. Esta penalização não será contada como cumprimento da suspensão do mesmo no Campeonato de sua categoria.

Artigo 22- A tolerância para a 1ª partida do dia estabelecida na Tabela Oficial será de 15 (quinze) minutos, a contar da hora marcada para a mesma.

Artigo 23 - Não será permitido, de forma alguma, fumar ou usar chinelo dentro da quadra.

Artigo 24- Os recursos deverão ser feitos por escrito e entregues na SEMEL até às 17:00 horas do 1ª dia útil após o ato ensejador do mesmo, tendo, ainda, o direito ao recurso da decisão da Junta Disciplinar, desde que seja feito até às 17:00 horas do 1ª dia útil após a decisão da mesma. Os recursos de decisões da Junta Disciplinar serão julgados, obrigatoriamente, pela Comissão Recursal.

Artigo 25- As notificações, bem como os resumos das rodadas, poderão ser afixadas na SEMEL, podendo a Divisão de Esportes afixar nos Ginásios, à medida do possível.

Artigo 26 – Todas as comunicações oficiais, para serem válidas, serão publicadas na página oficial do Facebook: [prefeituradenovalimaoficial](https://www.facebook.com/prefeituradenovalimaoficial).

Artigo 27 - Os anotadores/cronometristas e os delegados poderão relatar e assinar na súmula fatos extrajogo que os árbitros não presenciarem e os atletas poderão ser punidos por seus atos em até 24 horas pós-jogo.

Artigo 28 - Quando uma partida for interrompida por motivo alheio à vontade dos participantes, e a paralisação for inferior a 30 (trinta) minutos, a mesma terá sequência normal, mantendo-se os resultados registrados antes da paralisação. Se a interrupção ultrapassar a 30 (trinta) minutos, o jogo será suspenso, cabendo à SEMEL a marcação de nova data e horário para prosseguimento ou nova partida.

Artigo 29- Na torcida não serão permitidos quaisquer tipos de instrumentos. A equipe será responsável pela retirada dos irregulares, sob a pena de perder os pontos da partida e/ou ser eliminados da competição.

Artigo 30- No caso de dano ao patrimônio dos ginásios ou equipamentos\materiais públicos, os atletas responsáveis deverão pagar o prejuízo, ficando suspensos até a sua quitação. Se estes não forem identificados, a equipe sofrerá a mesma pena.

Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



**DAVID JOHN SENIOR**

**Diretor de Esporte e Lazer**

[Esporte.sem@pnl.mg.gov.br](mailto:Esporte.sem@pnl.mg.gov.br)

Rua Melo Viana, 174 - Centro

(31) 3541-4329

[www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br)  [PrefeituradeNovaLimaOficial](https://www.facebook.com/PrefeituradeNovaLimaOficial)